ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES

INDICAÇÃO Nº _____/2024

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

A REIVINDICAÇÃO DE CALÇAMENTO VIA PAV`S, LOCALIZADA NA REGIÃO DE ALTO BIRIRICAS, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, visando atender à reivindicação dos moradores e comerciantes, na busca por proporcionar aos munícipes daquela região. Estrada utilizada para escoamento de produção agrícola daquela região, para Comercialização na CEASA/ES, além deste trecho de estrada muito utilizada no escoamento da Produção de Gengibre pelo agricultores da região! Temos a Convicção que o Clamor destes Agricultores encontrarão o apoio necessário e fundamental neste Município de CARIACICA/ES, que é a nossa esperança de interceder ao Ilustre Prefeito Municipal de CARIACICA/ES e ao Governo do Estado do Espírito Santo, em prestigiar a região e aos legítimos Agricultores nesta justa reivindicação em pleitear o Calçamento via PAV'S ! "Sonho que se sonha junto, torna - se realidade"

Deste modo, este parlamentar, no uso de suas atribuições, sendo está a de indicar ações para o Poder Executivo, solicito a aprovação dos Nobres Pares da matéria posta, em virtude da imperiosa necessidade e auxílio que a ação prestará ao Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 18 de junho de 2024.

SARGENTO NUNES
VEREADOR

Autenticar documento em http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320031005[illegible]005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO NUNES DOS SANTOS:04565195720 Data: 18/06/2024 10:16:53

Autenticar documento em http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320031003800310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.